

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2596ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO
RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, a Segunda Milésima Quingentésima Nonagésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Álvaro Luiz Savio, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Eduardo Celso de Araújo Marinho e do Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci. A Diretora Administrativo-Financeira, Ana Beatriz Leal, não participou desta reunião por motivo de saúde. Participou, ainda, desta reunião, o Superintendente do Gabinete da Presidência, Fernando Levy Lessa. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATERIA PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 - Processo SEI 50905.002879/2022-22. Deliberação CONSAD 44/2023 – Abertura da TCE.** Matéria encaminhada pelo DIRPRE para conhecimento e deliberação sobre a decisão do CONSAD, proferida pela Deliberação Nº 044/2023/CONSAD (7017881). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta, registrando que retornará à pauta posteriormente. **Subitem 2.1.2 - Processo SEI 50905.001673/2023-66. Indicação para Substituta Eventual.** Trata-se da indicação da empregada Cristiane de Souza Fernandes, Reg. 9296, para o encargo de substituta eventual da Assistente Sênior de Sindicâncias (ASSIND). Conforme exposto no sumário executivo (7054417), a Gerência de Carreiras (GERCAR) emitiu o Parecer de Análise Curricular 18 GERCAR – SUBST ASSIND (7034405), concluindo que a empregada atende aos pré-requisitos estabelecidos no PCCFC para o encargo indicado. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR nº 18/2023, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado. **Subitem 2.1.3 - Processo SEI 50905.005210/2021-10. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 02/2023, e de aprovação do Edital (7040064) e seus anexos (6888101, 6887366, 6911662), cujo objeto é a escolha de proposta mais vantajosa para a "prestação de serviços de "telefonia fixa comutada (STFC), na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais, nacionais e internacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado no protocolo SIP e na tecnologia VOIP (Voz sobre IP), incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atendimento às necessidades de comunicação da PortosRio [REDACTED], para um período inicial de 36 (trinta e seis) meses. Conforme exposto no sumário executivo (7044504), de acordo com o Parecer Jurídico nº 77 (6976169) e, após atendidas (7040065) suas ressalvas, não há óbice à realização do referido Pregão Eletrônico. Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico nº 77/2023, a DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 02/2023. **Subitem 2.1.4 - Processo SEI 50905.001214/2022-00. Termo Aditivo.** Trata-se da celebração do 1º (primeiro) termo aditivo (70511151) ao contrato CDRJ nº 029/2022 (5581719), com a empresa BRASILSEG Companhia de Seguros, cujo objeto é a prestação dos serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais. Conforme exposto no sumário executivo (7059307), de acordo com o Parecer Jurídico nº 87 (7010841) e, após atendidas suas ressalvas, não há óbice à celebração do 1º (primeiro) termo aditivo (70511151) ao Contrato CDRJ nº 29/2022 (5581719). Matéria encaminhada pela DIRAFI para aprovação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:**

Com base no parecer jurídico nº 87/2023, a DIREXE autorizou a celebração do 1º termo aditivo ao contrato CDRJ nº 029/2022. **Subitem 2.1.5 - Processo SEI 50905.000193/2020-35. Baixa de Valores.** Conforme exposto no sumário executivo (7044854), trata-se de solicitação para baixa de valores prescritos, conforme instruído no Relatório GERCON (5806796), no valor total de R\$ 139.622,65 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), em nome da empresa WWR Agência Marítima e Serviços LTDA, uma vez que não houve êxito na tentativa de cobrança sugerida pela SUPFIN (5930282, 5979406). Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do Colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu apreciar a matéria na próxima semana. **Subitem 2.1.6 - Processo SEI 50905.006038/2021-11. Implantação do sistema Compras Contratos.** Trata-se da implantação, no âmbito da PortosRio, do sistema Compras Contratos, conforme deliberação (6594641) da Diretoria-Executiva, à época. Conforme exposto no despacho (7048727), considerando que o sistema já se encontra totalmente implantado e com Fiscais/Gestores treinados, o uso da plataforma torna-se obrigatório na gestão dos instrumentos contratuais da PortosRio, e cada Gestor/Fiscal deve alimentá-lo de forma paralela ao uso do SSA, a fim de garantir o controle, a publicidade e a transparência necessária. Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela obrigatoriedade da utilização do sistema Compras Contratos na gestão dos instrumentos contratuais da Companhia, devendo cada gestor/fiscal alimentá-lo de forma paralela ao uso do SSA. **Subitem 2.1.7 - Processo SEI 50905.000044/2020-76. Termo Aditivo.** Trata-se da celebração do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, com a empresa VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, cujo objeto é a "prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial, auxiliar e de internação". Conforme exposto no sumário executivo (7005668), considerando a necessidade de formalização do reajuste contratual no percentual de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), a contar de 1º de janeiro de 2023, conforme Cláusula Décima Primeira (6856635) do referido contrato, a SUPREC encaminha a minuta do 3º termo aditivo contratual (6980985). O Sumário Executivo informa que, de acordo com o Parecer SUPJUR 68 (6945581), não há óbice à celebração do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao referido contrato, desde que atendidas as recomendações elencadas no referido Parecer. Informa, ainda, que as recomendações foram atendidas, conforme despacho GERARH (6983383). Matéria encaminhada pela DIRAFI para autorização do colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 2.2 – MATERIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.001863/2023-83. Relatório de Gestão de Ouvidoria.** A Ouvidora-Geral (OUVGER) encaminha, para conhecimento, o Relatório de Gestão de Ouvidoria do 1º trimestre, contendo informações das manifestações e pedido de acesso à informação entre os meses de janeiro, fevereiro e março de 2023. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento relatório encaminhado pela OUVGER. **Item 3 - EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.002060/2023-46. Indicação para cargo comissionado.** Trata-se da indicação de Paula Silva Agostinho de Melo para o cargo comissionado de Secretária do Diretor - Presidente. Parecer GERCAR Nº 29/2023 (7082290). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado, com base no parecer GERCAR nº 29/2023. **Subitem 3.2 – Processo SEI 50905.003886/2021-61. Indicação para Substituta Eventual.** Trata-se da indicação da empregada Claudia Araújo - Registro 9334, para o encargo de Substituta Eventual de Secretária da Diretoria Administrativo Financeira - DIRAFI. Parecer GERCAR 28/2023 (7070757). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado, com base no parecer GERCAR nº 28/2023, com vigência a partir do dia 02/05/2023. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às doze horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 10/05/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 19/05/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 31/05/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/07/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7113968** e o código CRC **76127C1F**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7113968

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br